



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 901, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominado “**Rua Ver. Alcino de Andrade Costa (Alcino Banana)**” a atual Rua Arariboia, situada no Distrito de Muriqui, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Mangaratiba, 29 de outubro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito